



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro, Santana do Araguaia, Pará, Brasil. CEP 68560-000. Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

EDITAL Nº 04/2021 - IEA/UNIFESSPA

**SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA I MOSTRA DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA –
MOCTEC DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE - IEA/UNIFESSPA**

O Instituto de Engenharia do Araguaia da Universidade Federal do Sul e Sudeste-IEA/Unifesspa, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, em decorrência da Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas, torna pública a abertura de inscrições de trabalhos para realização da I Mostra de Ciência e Tecnologia da Educação Básica de Santana do Araguaia/PA – Moctec.

1. OBJETIVO

A realização da I Moctec pelo IEA/Unifesspa, através da Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas, tem como principal objetivo compartilhar conhecimentos científico, tecnológico e inovativo e estimular a participação de trabalhos científicos desenvolvidos por estudantes de escolas das redes pública e privada de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio de Santana do Araguaia e de cidades em sua área de influência, tais como Conceição do Araguaia, Redenção e Santa Maria das Barreiras, no Pará (PA), Confresa e Vila Rica, no Mato Grosso (MG) e Caseara e Marianópolis do Tocantins, no Tocantins (TO). Trata-se de um evento gratuito, organizado pelo IEA/Unifesspa e financiado pela chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas. Espera-se contribuir com a promoção de culturas indagativa e crítica de problemas locais, com o despertar de vocações para carreiras científicas, tecnológicas e docente e com a integração de estudantes e professores da educação básica em projetos de pesquisa do IEA/Unifesspa.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação e divulgação do edital	18/06/2021
Submissão de trabalhos	05/07/2021 – 26/09/2021

Divulgação das submissões deferidas	30/09/2021
Prazo para recurso das submissões indeferidas	01/10/2021 – 03/10/2021
Divulgação final das submissões deferidas	04/10/2021
Divulgação das apresentações no canal do YouTube do IEA - Unifesspa com disponibilidade de curta oculta	05/10/2021 – 02/12/2021
Avaliação final e cerimônia de premiação da I Moctec	03/12/2021

*Este cronograma poderá sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento das atividades

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.

3.2. Os trabalhos devem ser desenvolvidos por estudantes e professores de escolas das redes públicas e privada de ensino fundamental e médio de Santana do Araguaia e de cidades em sua área de influência, tais como Conceição do Araguaia, Redenção e Santa Maria das Barreiras, no Pará (PA), Confresa e Vila Rica, no Mato Grosso (MG) e Caseara e Marianópolis do Tocantins, no Tocantins (TO).

3.3. É permitida a submissão de trabalhos por grupo de até 05 (cinco) estudantes da mesma turma de escola das redes pública e privada de ensino fundamental e médio, sendo obrigatória a participação de um(a) professor(a) orientador(a) da mesma escola.

3.4. É permitida a participação de estudantes e de professor(a) orientador(a) em mais de uma proposta.

3.5. É necessária a comprovação de vínculo com a escola na área de abrangência referida anteriormente.

3.6. Os trabalhos inscritos devem estar em consonância com as seguintes áreas do conhecimento e classificados em: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharia; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes.

3.7. Os trabalhos inscritos devem se enquadrar em duas categorias:

3.7.1. Segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano);

3.7.2. Ensino médio.

3.8. Serão aceitas submissões de trabalhos científicos gravados em vídeos por celular, com tempo de duração com no mínimo de cinco minutos e no máximo de sete minutos, no formato MOV, MPEG4, MP4, AVI, WMV, MPEG-PS, FLV, 3GPP, com qualidade de imagem de no mínimo 480p, seguindo os seguintes critérios e atenções:

3.8.1. O conteúdo do vídeo deve contemplar as características do trabalho: breve justificativa, relevância educativa, social, científica ou tecnológica, objetivos e metodologia.

3.8.2. Limpe a lente da câmera do seu celular, pois contribui para melhorar a qualidade do vídeo.

- 3.8.3. Posicione o celular na horizontal, para que o vídeo se enquadre melhor no formato do Youtube.
- 3.8.4. Certifique-se que seu aparelho está carregado em 100% e tenha espaço suficiente na memória para armazenar o vídeo.
- 3.8.5. Escreva um roteiro e ensaie para gravar uma apresentação objetiva, com clareza e que proporcione maior entendimento possível.
- 3.8.6. Inicie o vídeo falando seu nome, sua escola, sua série e sua cidade. Evite saudações como “bom dia”, pois o vídeo poderá ser assistido em qualquer horário.
- 3.8.7. Escolha um local bem iluminado e não fique de costas para luz. Em ambientes fechados, dê preferência à luz do sol, através de uma janela. Se necessário, utilize a iluminação artificial (lâmpadas), mas tome cuidado com sombras.
- 3.8.8. Escolha um local silencioso e sem eco.
- 3.8.9. Escolha um bom cenário de fundo. Evite locais com objetos e pessoas em movimento e/ou que chamem atenção. Dê preferência por paredes em cores claras ou branca.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHO

- 4.1. A submissão deverá ser realizada por apenas um dos autores no seguinte link: <https://forms.gle/nHwdNZcTG5Ux5wrKA>
- 4.2. São obrigatórios o preenchimento completo do formulário e a submissão dos:
 - 4.2.1. Documentos de identidade de cada estudante e professor(a) orientador(a).
 - 4.2.2. Documentos de vínculo de cada estudante e professor(a) orientador(a).
 - 4.2.3. Termo de autorização de vídeo e imagem de cada estudante e professor(a) orientador(a), conforme Anexo I.
 - 4.2.4. Vídeo do trabalho conforme item 3.8 deste Edital.
- 4.3. O horário limite para submissão das propostas ao IEA/Unifesspa será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.
- 4.4. O autor que realizar a submissão será o responsável por informar dados relativos aos demais autores e acompanhar todo o processo.
- 4.5. Na hipótese de envio de mais de uma proposta com mesmo título, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, será considerada para análise somente a última proposta recebida.
- 4.6. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IEA/Unifesspa não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 4.7. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, o proponente receberá um e-mail informando que ela foi sumariamente eliminada.
- 4.8. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o IEA/Unifesspa em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

4.9. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do IEA/Unifesspa não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.

4.10. Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento da proposta.

4.11. Ao se inscreverem neste Edital, todos os participantes autorizam à Unifesspa, ao CNPq e ao MCTI o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos projetos, trabalhos e produtos, se for o caso, gerados por intermédio da proposta aprovada nos termos desta Chamada, bem como dos nomes de seus responsáveis e equipe participante, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração a seus autores.

5. JULGAMENTO

5.1. A primeira seleção será o deferimento ou indeferimento da submissão de trabalhos, que observará os seguintes critérios:

5.1.1. Execução da proposta;

5.1.2. Apresentação da proposta com clareza e cordialidade;

5.1.3. Qualidade do vídeo (imagem e som).

5.2. A primeira seleção será de caráter eliminatório.

5.3. Os trabalhos aprovados serão divulgados como submissões deferidas, conforme data descrita no CRONOGRAMA.

5.4. É possível entrar com recurso para as submissões indeferidas com justificativa ou revisão/complemento do motivo do indeferimento através do e-mail moctec@unifesspa.edu.br, conforme data descrita no CRONOGRAMA.

5.5. Os trabalhos deferidos serão disponibilizados no canal do YouTube do IEA - Unifesspa com a opção de curtida oculta, conforme data descrita no CRONOGRAMA.

5.6. A segunda seleção será de caráter eliminatório e classificatório e consiste na indicação dos três trabalhos com o maior número de curtidas no canal do IEA – Unifesspa no YouTube em cada categoria (nível fundamental e nível médio).

5.7. Essa segunda seleção será feita pelo número de curtidas dos trabalhos, a ser feita durante período indicado no CRONOGRAMA, sendo o primeiro lugar correspondente ao vídeo mais curtido, e assim por diante.

5.8. Em caso de empate em número de curtidas, o desempate acontecerá mediante o número de visualizações que o vídeo receber.

5.9. A terceira seleção consistirá na análise dos três trabalhos em cada categoria (nível fundamental e nível médio), selecionados na segunda seleção, a ser feita por uma banca composta por professores do IEA e/ou representante da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia

5.10. A nota final de cada trabalho será feita através de média aritmética simples, ou seja, através da soma das notas dos avaliadores dividida pelo número de avaliadores, seguindo os seguintes critérios:

5.10.1. Domínio sobre conhecimentos técnicos (0 - 2,5 pontos);

- 5.10.2. Inovação e criatividade da proposta (0 - 2,5 pontos);
- 5.10.3. Execução da proposta (0 - 2,5 pontos);
- 5.10.4. Apresentação da proposta com clareza (0 - 2,5 pontos).
- 5.11. Essa terceira seleção resultará na avaliação final em caráter classificatório.
- 5.12. A classificação final seguirá a ordem decrescente em relação às notas definidas pela banca e será apresentada na cerimônia de premiação, conforme data descrita no CRONOGRAMA.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. O IEA/Unifesspa emitirá um certificado de participação a todos os participantes com trabalhos aprovados.
- 6.2. Todos os participantes devem se inscrever gratuitamente no III Congresso Araguaense de Ciências Exata, Tecnológica e Social Aplicada – III Conara, onde será realizada a cerimônia de premiação.
- 6.3. O IEA/Unifesspa irá premiar com certificados os trabalhos em primeiro, segundo e terceiro lugar conforme classificação final nas duas categorias: segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano); e Ensino médio.
- 6.4. Este edital é vinculado à Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas que é responsável pela premiação, em cada uma das categorias de segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e de ensino médio, com:
 - 6.4.1. Uma bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País – Nível Superior – ATP-A no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o(a) professor(a) orientador(a) durante seis meses.
 - 6.4.2. Até cinco bolsas de Iniciação Científica Junior (ICJ) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para estudantes durante seis meses.
- 6.5. A finalidade da concessão das bolsas é fomentar a integração entre as escolas de ensino fundamental, médio e técnico e as ICT, de modo a despertar a vocação de estudantes e professores para as carreiras científicas e tecnológicas e propiciar a melhoria do ensino de ciências nas escolas por meio da participação de estudantes e professores em projetos de pesquisa científica e tecnológica.
- 6.6. Os recursos para promoção deste edital são oriundos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).
- 6.7. O prazo de vigência das bolsas na modalidade ICJ não poderá ultrapassar a data em que o(a) estudante concluirá o último ano do Ensino Médio.
- 6.8. A qualquer tempo, a Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria Executiva do CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.9. A Diretoria Executiva do CNPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O IEA/Unifesspa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico moctec@unifesspa.edu.br.

Santana do Araguaia, 18 de junho de 2021

PROF. DR. CARLOS MAVIAEL DE CARVALHO
DIRETOR-GERAL DO IEA
Portaria nº 0347/2020

PROF. DR. TARCISO BINOTI SIMAS
DIRETOR-ADJUNTO DO IEA
Portaria nº 0348/2020